



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



ATA DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

Aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e treze, nas dependências da Câmara Municipal de Monte Negro, reuniram-se, a partir das 09h:00min, a Sra. Andréia da Silva Siqueira, Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio designados pela Portaria Municipal nº 009/2013, para início dos procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 004/2013 (menor preço global). A Pregoeira deu início à sessão às 09h:00min, solicitando os documentos de credenciamento e recebimento dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**, referente ao **Processo Administrativo nº 037/2013**, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada em serviços de produção de mídia para cobertura das sessões, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, sendo por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência, acostado aos autos, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. As empresas a retirarem o edital foram: ELVIS DIAS DE CARVALHO CNPJ: 15.334.474/0001-47., JACK DE MORAES VICENTE 87719410297. CNPJ: 15.104.212/0001-96 E RONDONIAVIP COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 14.040.761/0001-81. Compareceu com seu representante as empresas: **EMPRESA 01**: JACK DE MORAES VICENTE 87719410297.; CNPJ: 15.104.212/0001-96, representada pelo Sr. **Jack de Moraes Vicente.**, **EMPRESA 02**: RONDONIAVIP COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 14.040.761/0001-81, representada pelo Sr. **Emerson de Oliveira Motta**. A pregoeira iniciou à sessão explanou a respeito dos procedimentos a serem adotados. Após o representante apostar seus vistos, a Pregoeira declarou a empresa acima apta para participar do certame, a Pregoeira encerrou a fase de credenciamento, passando para a fase de abertura da proposta comercial e negociação. Prosseguindo a pregoeira, passou à análise da formalidade da proposta, verificando que as mesmas atenderam aos requisitos formais exigidos no Edital, motivo pelo qual a Pregoeira decidiu pela classificação formal das empresas conforme histórico de preços. Após a negociação com a empresa, a mesma foi considerada classificada. Ato contínuo, a Pregoeira, após o exame de conformidade, confrontou com a estimativa de preço pesquisado (valor de mercado). Após classificação e aceitação da proposta a Pregoeira procedeu à abertura do envelope de habilitação somente da empresa **EMPRESA 02**: RONDONIAVIP COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 14.040.761/0001-81, sendo considerada habilitada à luz da legalidade e todos os documentos foram apresentados como exigiu o Edital da licitação. A Pregoeira, indagou se a participante tem interesse em manifestar a interposição de recurso, a mesma afirmou que não tem interesse em interpor recurso contra a decisão adotada pela Pregoeira. Prosseguido a Pregoeira convocou o representante das empresas para negociação visando à redução do preço ofertado inicialmente, a representante da empresa propôs reduzir o preço inicial total de **R\$ 11.280,00** (onze mil, duzentos e



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



oitenta reais). A Pregoeira solicitou um maior desconto sobre o valor ofertado da empresa RONDONIAVIP COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, sendo que a representante da empresa aceitou reduzir o valor proposto R\$ **11.275,00 (onze mil, duzentos e setenta e cinco reais)**. A Pregoeira em nova tentativa de negociação, solicitou um maior desconto sobre o valor acima ofertado, sendo que o representante da empresa não aceitou reduzir o valor acima do proposto, a Pregoeira aceitou a proposta ofertada pelo representante da empresa, assim após toda a análise de proposta de preço e de habilitação a Pregoeira adjudica o certame em favor da empresa **EMPRESA 02: RONDONIAVIP COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, R\$ 11.275,00 (onze mil, duzentos e setenta e cinco reais)**. Não havendo nada a mais a ser tratado, eu, _____ digitei e formalizei o ato desta lavratura às 09:h56min, a mesma segue datada e assinada por mim Andreia da Silva Siqueira, pelos demais membros e pelo licitante detentor da Ata.

Andreia da Silva Siqueira
Pregoeiro Oficial
Portaria n°. 009/2013

Laudiceia Tavares Rosa

Marleide Aparecida de Oliveira

Wallisson Sousa Guedes

JACK DE MORAES VICENTE 87719410297.
CNPJ: 15.104.212/0001-96.
Jack de Moraes Vicente.

RONDONIAVIP COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 14.040.761/0001-81
Emerson de Oliveira Motta.